

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita, neste distrito, constante de parte do lote 06(seis), com a área de = dezesseis hectares, setenta e seis ares e cinquenta centiares (16.76,50 = ha) de terras, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: == "inicia no vértice 01, cravado à margem do Ribeirão Santa Rita; daí, se== gue até o vértice 02, com o rumo de 47º 12' 00" NE, na extensão de 620,394 metros, confrontando com o Jardim São Lucas e Residencial Liana; deste == ponto segue até o vértice 03, no rumo de 42º 48' 00" NW, na extensão de = 237;186 metros, confrontando com propriedade de BSZ-Empreendimentos Imobi liários Ltda; deste ponto; segue até o vértice 04, no rumo de 47º 12' 00" SW, na extensão de 785,12 metros, confrontando com o remanescente do == mesmo lote 06, de Antonio Carlos Zanini; deste ponto, segue até o vértice 01, onde teve início esta descrição subindo pelo veio do Ribeirão Santa Rita, numa extensão radial de 302,68 metros".-INCRA nº 610.020.007.820-5 área total 52,0; módulo 26,0; nº de módulos 2,0; e, fração mínima de par celamento 3,0.-**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO CARLOS ZANINI (RG.2.038.560-SSP/ = SP), médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ODETE MACHADO ZANINI (RG.730.838-SSP/DF), do lar, == brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Mal. Hastim philo de Moura, nº 338, apto 13-A; portadores em conjunto do CPF. 031.== 823.808-00.-**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 03 (três), da matrícula 19.536, de 10 de maio de 1.994, deste Cartório.-Fernandópolis, 17 de março de 1.998. O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).-

R.1-M.32.298, feito em 17 de março de 1.998.-Por escritura pública de == compra e venda, lavrada a 12 de março de 1.998, no 1º Cartório de Notas = local(livro 198, fls. 11/vº 018) os proprietários já qualificados, = = **TRANSMITIRAM**, por venda, para **TRANSASSASSORIA S/C LTDA**(CGC.02.385.112/ 0001-33), com sede nesta cidade, à Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 971, Centro, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço = de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos integralmente.-O Escre= vente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$293,36 - Est.R\$79,20 - Ipesp.R\$58,67 - Total.R\$431,23 -

Av.2-M.32.298, feita em 19 de março de 1.998.-Por requerimento datado de = Fernandópolis-SP, 17 de março de 1.998, ao qual se juntou a certidão com= probatória, expedida em 13 de março de 1.998, pela Prefeitura deste muni= cípio, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporada ao perímetro urbano desta = cidade, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.082, de 06 de janeiro de 1.986.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$2,59 - Est.R\$0,70 - Ipesp.R\$0,51 - Total.R\$3,80

Av.3-M.32.298, feita em 19 de março de 1.998.-Por requerimento datado de = Fernandópolis-SP, 17 de março de 1.998, ao qual se juntou a certidão com= probatória, expedida em 11 de março de 1.998, pela Prefeitura deste municí= pio, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o = imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1.241/07-CER.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vi= dal).- Serv.R\$2,59 - Est.R\$0,70 - Ipesp.R\$0,51 - Total.R\$3,80

R.4-M.32.298, feito em 21 de setembro de 1.998.-Por requerimento datado = de Fernandópolis-SP, 19 de agosto de 1.998, o imóvel objeto desta matrícú la, foi destinado ao loteamento denominado "JARDIM MORADA DO SOL", comprê endido por 25 (vinte e cinco) quadras, constantes das letras A à Z; sendo a QUADRA A: composta por 08 (oito) lotes; enumerados de 01 à 08; QUADRA = B: composta por 13 (treze) lotes, enumerados de 01 à 13; QUADRA C: compo= ta por 13 (treze) lotes, enumerados de 1 à 13; QUADRA D: composta por 09

(nove) lotes, enumerados de 01 à 09 e um Sistema de Lazer, com a área de 999,28 metros quadrados, matriculado sob nº 32.776; QUADRA E: composta por 16 (dezesesseis) lotes, enumerados de 01 à 16; QUADRA F: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA G: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA H: composta por 25 (vinte e cinco) lotes, enumerados de 01 à 25 e um Sistema de Lazer, com a área de 1.708,00 metros quadrados, matriculado sob nº 32.777; QUADRA I: composta por 08 (oito) lotes, enumerados de 01 à 08 e uma Área Institucional, com a área de 2.000,00 metros quadrados, matriculada sob nº 32.775; QUADRA J: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA K: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA L: composta por 20 (vinte) lotes, enumerados de 01 à 20; QUADRA M: composta por 10 (dez) lotes, enumerados de 01 à 10; QUADRA N: composta por 16 (dezesesseis) lotes, enumerados de 01 à 16; QUADRA O: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA P: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA Q: composta por 26 (vinte e seis) lotes, enumerados de 01 à 26; QUADRA R: composta por 07 (sete) lotes, enumerados de 01 à 07; QUADRA S: composta por 12 (doze) lotes, enumerados de 01 à 12; QUADRA T: composta por 08 (oito) lotes, enumerados de 01 à 08; QUADRA U: composta por 13 (treze) lotes, enumerados de 01 à 13; QUADRA V: composta por 13 (treze) lotes, enumerados de 01 à 13; QUADRA X: composta por 13 (treze) lotes, enumerados de 01 à 13; QUADRA Y: composta por 07 (sete) lotes, enumerados de 01 à 07; QUADRA Z: composta por 06 (seis) lotes, enumerados de 01 à 06 e uma área destinada a Equipamento Urbano para Estação de Esgoto da Sabesp, ocupando a área de 126,00 metros quadrados, matriculada sob nº 32.779; e, uma ÁREA VERDE "Non Aedificandi", ocupando a área de 13.046,50 metros quadrados, matriculada sob nº 32.778, ocupando os lotes a área de 100.509,49 metros quadrados; Sistema de Lazer a área de 2.707,28 metros quadrados; Arruamento a área de 48.887,36 metros quadrados; Área Institucional a área de 2.000,00 metros quadrados; e Equipamentos Urbanos a área de 499,37 metros quadrados, tudo constante de planta e memorial descritivo arquivados em Cartório, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, regularmente feito em obediência da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. A proprietária deu em Caução a Prefeitura deste município, uma Nota Promissória, no valor de R\$645.725,99 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) de emissão da Lig Bens Assessoria S/C LTDA, avalizada pelos sócios José Carlos de Lemos e Eudorides Aguiar, para garantia da realização das obras de infra estrutura do loteamento denominado "JARDIM MORADA DO SOL", de propriedade da mesma. - O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: Vilson Garcia Vidal (Vilson Garcia Vidal). - Serv. R\$2.271,95 - Est. R\$613,49 - Ipesp. R\$454,19 - Total. R\$3.339,63

Av.5-M.32.298, feita em 30 de maio de 2.005.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de maio de 2.005, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 285, fls. 067/068), a qual se juntou o Instrumento de Alteração do Contrato Social nº 4, datado de Fernandópolis- SP, 22 de outubro de 2.003, registrado em data de 05 de novembro de 2.003, sob nº 1.137, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca, que se encontra arquivado nesta Serventia, é feita a presente averbação para constar que conforme disposto no artigo 1º, da cláusula oitava, do referido instrumento, a razão social da **LIG BENS ASSESSORIA S/C. LTDA**, proprietária do imóvel objeto desta matrícula foi alterada para **LIG BENS ASSESSORIA LTDA**. - O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula). - O Oficial: Vilson Garcia Vidal (Vilson Garcia Vidal). - Serv. R\$8,31 - Est. R\$2,36 - Sinoreg. R\$0,44 - T. Justiça. R\$0,44 - Ipesp. R\$1,75 - Total. R\$13,30

Continua na fls. 02....

Av.6-M.32.298, feita em 02 de março de 2007.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de fevereiro de 2007, no 2.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 290, fls. 190/192), é feita a presente averbação para constar que a denominação da Avenida Projetada G-1, constante do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para Avenida Joaquim Secundino Padovez, de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.677, de 20 de março de 2002.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula) (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Wilson Garcia Vidal) (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$8,89-Est.R\$2,53-Sinoreg.R\$0,47-T.Justica.R\$0,47-Ipesp.R\$1,87-Total.R\$14,23.-

Av.7/32.298, feita em 27 de dezembro de 2010.- Por instrumento particular de venda e compra, datado de Fernandópolis-SP, 13 de outubro de 2010, ao qual se juntou a cópia reprográfica autenticada do Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social nº 07, datado de Fernandópolis-SP, 19 de agosto de 2010, registrado em data de 27 de agosto de 2009, sob n.º 3.036, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que conforme a cláusula segunda, do referido instrumento, a razão social de **LIG BENS ASSESSORIA LTDA**, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para **LIG BENS-LOTEAMENTOS S/S LTDA**. - O Oficial Designado: (Wilson Inácio Freitas de Paula) (Wilson Inácio Freitas de Paula).- Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Justica.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

AV.8/32.298, feita em 23 de junho de 2022.- (RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO). Pela escritura pública de venda e compra de 31 de julho de 2006, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 288, págs. 269/271), procede-se a presente averbação para constar que a denominação da Avenida Joaquim Secundino Padovez foi alterada para **Rua Joaquim Secundino Padovez**, de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 5.011, de 17 de junho de 2020 e 5.043, de 15 de outubro de 2020. Protocolo nº 220.591, de 08/06/2022.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.-[Selo Digital nº 1236793310220591I2DOX722X].-

AV.9/32.298, feita em 18 de dezembro de 2025.- (LOGRADOURO). Pela escritura pública de 19 de setembro de 2025, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 487, págs. 070/076), procede-se a presente averbação para constar que a denominação da Rua 1 foi alterada para **Rua Silvio Roberto de Onofre**, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.949, de 10 de abril de 2012.- Protocolo nº 247.825, de 01/12/2025.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 123679331000000022047525A].-